



FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 69/2024 - SERMALI, artigo 75, inciso XV da Lei Federal n.º 14.133/2021 - Contrato Administrativo n.º 204/2024-SERMALI.
São José dos Pinhais, 15 de outubro de 2024.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 49/2024 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais **RATIFICA** a Solicitação de Contratação/Processo Administrativo n.º 330/2024.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Senador Souza Naves, 755 – Três Marias, neste Município, destinado para instalação e funcionamento das atividades dos Departamentos de Licenciamento e Rendas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças e do Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal (PAV) da Secretaria Municipal de Finanças.

Contratada: VENTURI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA SC LTDA.

Valor total estimado: R\$ 396.000,00

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação n.º 49/2024 – Artigo 74, inciso V da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações – Contrato Administrativo nº 15/2024 – SERMALI.

São José dos Pinhais, 15 de outubro de 2024.

MARGARIDA MARIA SINGER
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Notificação DGU/DIFIS 580/2024 – de 02 de agosto de 2024 – SEMU

Considerando a Recomendação Administrativa nº 23/2022 – GAEMA – MPPR (procedimento administrativo MPPR – 0046.19.013564-3).

Ficam os listados abaixo, notificados para atender no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, apresentar defesa circunstanciada junto à SEMU/DGU/Divisão de Fiscalização, ao seguinte:

APRESENTAR APROVAÇÃO DO PARCELAMENTO/SUBDIVISÃO DO MÓDULO RURAL JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE.

(Conforme arts. 50 e 52 da Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979; Decreto federal 59.428/1966; Lei Complementar Municipal 93/2014 e alterações; Decreto Municipal 1.975/2014 e Lei Complementar Municipal 107/2016 e alterações).

NOTIFICADO:	CPF/CNPJ:	NOTIFICAÇÃO:
ALEXANDRE PEREIRA MACIEL	042.510.739-67	268/2024
JULIANA DANIELE OLIVEIRA E SILVA MACIEL		268/2024

Identificação do imóvel objeto da Notificação:

Terreno rural com área total de 99.156m², situado no lugar chamado “Ribeirão”, neste Município. Estrada Humphreys Perereira Moeckel (Estrada do Pinheiro Seco), neste Município e Comarca de São José dos Pinhais-PR, conforme matrícula 6580 – 1º Circunscrição de Registro de Imóveis, INCRA 701.149.026.174-2.

Ficam intimados os notificados e/ou contribuintes responsáveis a comparecer na Secretaria Municipal de Urbanismo durante o plantão das 09h às 11h de segunda a sexta-feira, para apresentar esclarecimentos e/ou defesa, ficam ainda cientes, os notificados, que o não comparecimento dentro do prazo acima especificado, bem como não atendendo esta notificação, ficarão sujeitos às penalidades previstas na Legislação Federal e Municipal.

Vagner Andre Borges

Agente Fiscal – Departamento de Gestão Urbana – Divisão de Fiscalização